



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
28/10/2025 às 15:30 horas,
e registro em livro próprio às folhas 62
Sob o nº 280/25
Servidor Responsável 

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 30 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, terça-feira, comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro, sexta-feira, celebra-se o Dia do Evangélico, feriado municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 28 de outubro de 2025.


Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente